



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

**ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, REALIZADA EM
30/09/2019 ÀS 10H34MIN.**

FOI APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 005/2019, DE AUTORIA DOS VEREADORES:
SÉRGIO TOBIAS, ALEXANDRE OLIVEIRA, JORDANA FERREIRA, SIDNEI
MARCOS MENDES, SANDRO TUCA, PAULO DANONE, DINA DA MADERON,
PAULO ADAIL BRITO PEREIRA E MARQUINHOS DO CRISTAL AO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2.913/2019.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2019, DE AUTORIA DOS VEREADORES:
SÉRGIO TOBIAS, ALEXANDRE OLIVEIRA, JORDANA FERREIRA, SIDNEI
MARCOS MENDES, SANDRO TUCA, PAULO DANONE, DINA DA MADERON,
PAULO ADAIL BRITO PEREIRA E MARQUINHOS DO CRISTAL AO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2.913/2019.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2.913/2019, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**SÉRGIO TOBIAS
PRESIDENTE**